Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Vereadores de Herval d' Oeste

Autorização e Ratificação da Contratação (Inexigibilidade)

1. Identificação do Processo

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste

Processo N.º: 08/2026

Inexigibilidade: 05/2026

Data da Autorização: 18/08/2026

Objeto da Contratação: Aquisição de cinco inscrições oficiais para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se em Brasília/DF, de 25 a 28 de agosto de 2026, destinadas a quatro vereadores e à Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Herval d'Oeste/SC.

2. Fundamentação da Autorização

Após análise da instrução processual, que inclui o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Justificativa de Inexigibilidade, Parecer de Adequação da Modalidade e Checklist de Habilitação e Qualificação, verifica-se que a contratação da aquisição de cinco inscrições oficiais para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se em Brasília/DF, de 25 a 28 de agosto de 2026, destinadas a quatro vereadores e à Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Herval d'Oeste/SC, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Brasil, 2021, art. 72, inciso VIII), que estabelece a necessidade de autorização da autoridade competente para a contratação direta, procede-se à presente autorização e ratificação.

3. Detalhes da Contratação Autorizada

Contratado: União dos Vereadores do Brasil – UVB

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Valor Total da Contratação: R$4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 1 de 3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.5334680562, e o código: 6IG336V8

Dotação Orçamentária: 33.90.39.99.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Decisão Final

Pelo exposto, e considerando a regularidade da instrução processual e a conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação da União dos Vereadores do Brasil – UVB para a prestação dos serviços de aquisição de cinco inscrições oficiais para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se em Brasília/DF, de 25 a 28 de agosto de 2026, destinadas a quatro vereadores e à Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Herval d'Oeste/SC, pelo valor total de R$ 4.725,00.

Encaminhe-se o presente processo para as providências subsequentes, incluindo a emissão da Nota de Empenho, a designação de fiscal do contrato e o registro das obrigações no sistema contábil-financeiro da Câmara Municipal.

5. Assinaturas

JEAN PATRICK GIUSTI:02255967928

Assinado de forma digital por JEAN PATRICK GIUSTI:02255967928
Dados: 2026.08.18 18:51:17 -03'00'

JEAN PATRICK GIUSTI

Presidente da Câmara

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 2 de 3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.5334680562, e o código: 6IG336V8



Documento assinado eletronicamente por: JEAN PATRICK GIUSTI, CPF/CNPJ nº ***.559.***-28, como Autoridade Superior.
Assinado em: 18/08/2026, às 16:59, através do e-mail jeanpatrickg3@gmail.com, pelo ip 177.129.200.106



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 18/08/2026 às 16:59, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o processo: 2026.53346480562 e o código: 6IG336V8

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 3 de 3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.53346480562, e o código: 6IG336V8